



DECRETO Nº 3052, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1986.

Aposenta servidora que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 101, item II da Constituição Federal e artigo 117, item II da Lei Municipal nº 2102, de 27.02.81, que contém o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itabira, e tendo em vista o que consta do requerimento nº SAT-5426, de 23-12-86, resolve APOSENTAR, a pedido e à vista do título de liquidação de tempo de serviço, no cargo de Regente de Ensino I, nível 21, a servidora Conceição Anselmo do Couto, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, a partir do dia 01 de fevereiro de 1987.

Prefeitura Municipal de Itabira, 30 de dezembro de 1986.

JOSÉ MAURÍCIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZA DA CRUZ VIEIRA
ASSESSORA DE ASSUNTOS ESPECIAIS

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.